



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 690/2011

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera de 10% para 15% (quinze por cento) o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente aos professores do Município de Umuarama, abaixo relacionados, com base no artigo 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999.

Item	Nome	RG	Percentual	Data da Progressão
I	Ana Maria Takeda	3.039.663-4	15%	10.05.2011
II	Dalva Teresinha Gaspar do Nascimento	4.446.329-6	15%	09.05.2011
III	Helena Maria Francisco Caetano Batistuti	4.199.913-6	15%	05.05.2011
IV	Lucinda Rodrigues Zechin	4.314.380-8	15%	26.04.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/ Maio /2011
DE Nº 9.187
UMUARAMA, 26.6.05 /2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO